



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA N 12072204- ADM. E FINANÇAS, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, Estado do Ceará, **Sr. Francisco Wellington Vale Pinto**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo e de acordo com o Decreto N° 007/2005 da Lei N°. 521, de 25 de fevereiro de 1993.

Art. 1º. – Conceder a Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeira, deste município, a **Sra. SAMIA LEDA TAVARES TIMBO**, portador do CPF de n°. 002.273.283-70, duas **(02) diárias de servidor**, com valor individual de **R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)**, para custeio de despesa com deslocamento na cidade de Sobral, Estado do Ceará, nos dias 13 e 14 de julho de 2022, para participar do curso Governança das Contratações.

Art. 2º. – A despesa decorrente desta Portaria será empenhada ordinariamente na respectiva dotação orçamentária vigente.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em 12 de julho de 2022.

Cientifique-se e cumpra-se.


Francisco Wellington Vale Pinto
Secretário de Administração e Finanças

PUBLICADO EM: 12/07/2022
Prefeitura de Reriutaba